



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 5.137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999, e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.04070212.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (218) R\$ 10.000,00
SOMA R\$ 10.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.04070212.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (215) R\$ 10.000,00
SOMA R\$ 10.000,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de setembro de 2000.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DENISE REGINA STRUECKER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"